



DECRETO Nº 9.520, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal nº 5.306, de 26 de maio de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 513.919,71 (Quinhentos e treze mil, novecentos e dezenove reais e setenta e um centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA		
02.08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO		
93 – Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados		
15.452.0022.2510 – Sinalização de Trânsito		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	695	R\$ 23.919,71
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	696	R\$ 60.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	694	R\$ 95.000,00
15.452.0022.2511 – Policiamento e Fiscalização de Trânsito		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	697	R\$ 320.000,00
06.122.0022.2509 – Educação no Trânsito		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	698	R\$ 15.000,00

Total R\$ 513.919,71

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo Artigo 1º, terá como cobertura o crédito de 2019 (sobra de caixa) da outorga do Edital nº 102/2019.

Art. 3º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois.

MARCUS AUGUSTIN
SOLIVA:01923980831

Assinado de forma digital por MARCUS
AUGUSTIN SOLIVA:01923980831
Dados: 2022.06.01 15:36:34 -03'00'

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVI.

Seção de Secretaria e Expediente.